Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 136/95 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Coleta de entulhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
20-3-95

Indico à S. Excia o Sr. Prefeito de Pompéia, que proceda a estudos no sentido de regulamentar a coleta de entulhos em nossa cidade, determinando/ os dias em que seriam permitido jogar nas ruas esse material, o que facilitaria o recolhimento pela municipalidade, não havendo assim acúmulo dos mesmos em todas / as vias, como acontece agora.

Essa proibição, ou regularização, / poderia ser efetuada por bairros, sendo que em cada dia da semana, haveria a coleta em cada um desses setores,/ onde houvesse a determinação da Prefeitura para que fossem atirados os detritos.

Enquanto isso não acontece, seria de bom alvitre que fossem agilizada a coleta em toda a cidade.

Sala das Sessões
em 20/03/95

Mario G. Gamero

PROTOCOLO
PROC. Nº 18.948
20 / 03 / 95
Diretor de Secretaria